



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br



PORTARIA Nº 003/2009

“Designação de funcionária para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, e, com fulcro na Lei Municipal Nº 883/2007

CONSIDERANDO:

A necessidade de designação de funcionário, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária SANDRA HELENA SATHLER, portadora da Carteira de Identidade nº 12193954-0 IFPRJ e do CPF Nº 045.766.496-71 como representante da Secretaria Municipal de Educação para compor, como suplente, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição a funcionária Alessandra de Freitas Assumpção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 20 de janeiro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De _____ a _____
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável